

## Prefeitura visita Câmara dos Deputados em busca de emendas e novos investimentos



Divulgação

A Prefeitura de Pinda, presente ao Encontro Nacional de Prefeitos em Brasília, tem priorizado a busca por emendas e investimentos visando incrementar o orçamento do município. Cerca de 40 gabinetes e diversos deputados federais receberam a visita dos representantes de Pinda. Durante as reuniões foram protocoladas solicitações de envio de recursos do orçamento federal priorizando áreas da saúde, educação, infraestrutura e segurança pública.

PÁG. 5



**ESCOLA PROFESSORA ISMÊNIA MONTEIRO – COZINHA TOP 10 DO ESTADO DE SP**

PÁG. 6

O prefeito Ricardo Piorino enfatizou a importância da ida ao Distrito Federal na busca por mais recursos financeiros para a cidade

## Obras da via estrutural chegam a 70% de conclusão

As obras de construção da Avenida Estrutural, que ligará a Rodovia Amador Bueno da Veiga (Pinda-Moreira César) até a Avenida Buriti, no Feital, chegaram a 70% de conclusão esta

semana. A Avenida Estrutural tem nesta primeira fase uma extensão de 2,5km, duas rotatórias, duas pistas com canteiro central, calçada e ciclovia.

PÁG. 3



Nova ligação proporcionada pela obra também deve impulsionar os investimentos na região

## Alunos da rede municipal de Pinda retornam às aulas

O ano letivo começou nesta quarta-feira (12) para milhares de alunos da rede municipal de ensino. As escolas e creches receberam os estudantes com

atividades de acolhimento e reencontros entre colegas e professores, marcando o início de mais um ciclo educacional.

PÁG. 5



Divulgação

As equipes escolares de Rede Municipal prepararam um ambiente organizado e acolhedor para receber os alunos

**Proseando**

**SORTE GRANDE**

Maurício Cavalheiro PÁG. 2

**Pinda alinha Cadastro Único e acesso de benefícios sociais para adolescentes**

PÁG. 3



Divulgação

## Assistência Social de Pinda realiza reunião de alinhamento de diretrizes com OSCs

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Assistência Social, promoveu na terça-feira (11) uma reunião com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que prestam serviços de assistências à Prefeitura. O encontro teve como objetivo estabelecer e reforçar as diretrizes para a gestão de parcerias, alinhando as organizações com as exigências do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

PÁG. 5

# Editorial

## Rádio: sempre no ar

O rádio, que muitos previram como peça de museu, segue firme como um farol na tempestade do imediatismo digital. Reinventou-se sem perder a essência: a voz que acompanha, informa e emociona. Se antes era o único elo entre o mundo e a sala de estar, hoje ecoa nos fones de ouvido, nos painéis dos carros, nos smart speakers e nos aplicativos de streaming.

A era da imagem não apagou sua força. Pelo contrário, deu-lhe novas formas. Podcasts e rádios online provam que a magia da palavra falada não envelhece; apenas encontra novos ritmos. O rádio não exige telas nem distrações, apenas escuta. E, na escuta, há cumplicidade.

Ainda é ali que a notícia chega primeiro, que a música embala a rotina, que a opinião instiga e o riso surpreende. Do locutor que dá "bom dia" ao trabalhador ao narrador que faz o torcedor vibrar, o rádio é resistência e reinvenção.

Se o século XXI é de conexões instantâneas, o rádio segue sendo a mais humana delas. Invisível, mas sempre presente. Atemporal, porque fala ao ouvido – e ao coração.

Em tempo: o jornal Tribuna do Norte também aposta nesta tendência da rádios online e tem a sua própria rádio: [www.radio-tribunadonorte.com.br](http://www.radio-tribunadonorte.com.br). Confira!!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA GERAL Nº 6.539, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Iasmim Oliveira Dias Silva para a função de confiança de Corregedor da Guarda Civil Metropolitana, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Pindamonhangaba, 12 de fevereiro de 2025.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 12 de fevereiro de 2025.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA GERAL Nº 6.540, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Luiz Henrique Bezerra dos Santos para função de confiança de Corregedor da Guarda Civil Metropolitana, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Pindamonhangaba, 12 de fevereiro de 2025.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 12 de fevereiro de 2025.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
Estado de São Paulo

**Aviso de Audiência Pública para apresentação da sugestão de alteração de destinação de área pública no Loteamento Parque Shangri-Lá, no Município de Pindamonhangaba**

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em **26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), às 12h00min, no Auditório do Paço Municipal**, localizado na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, Bairro Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **Apresentação da sugestão de alteração de destinação de área pública no Loteamento Parque Shangri-Lá**.

A Minuta do Projeto de Lei, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de 07/02/2025 (sexta-feira): <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento/secretaria-de-obras-e-planejamento>

Pindamonhangaba, 05 de fevereiro de 2025

**RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO**  
Prefeito Municipal

**Pros eando**

**Maurício Cavalheiro** ocupa a cadeira nº 30 da APL - Academia Pindamonhangabense de Letra



### SORTE GRANDE

Assim que saiu do trabalho, encontrou a desconhecida no estacionamento. A loira usava vestido curto, soltinho, levemente transparente. Estava encostada no carro. Ele a cumprimentou e pediu licença para poder sair com o veículo. Com sorriso atrevido e

## Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

**REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:**  
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.  
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040  
Pindamonhangaba/São Paulo  
CNPJ: 50.455.237/0001-35  
contato@jornaltribunadonorte.com.br

**REPRESENTANTE COMERCIAL:**  
Edson França Reis  
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Cintia Martins Camargo -  
MTB Nº 21.690/SP

**RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor**  
VISITE NOSSO SITE: [www.jornaltribunadonorte.com.br](http://www.jornaltribunadonorte.com.br)

## ‘O Assunto é...’

Profª Ma. Ana Paula Alves Bleck Duque. Professora e Coordenadora do Curso Superior em Gestão de Negócios e Inovação da FATEC Pindamonhangaba



## PODCAST CONEXÃO FATEC PINDA: A COMUNICAÇÃO COMO PONTE ENTRE O ENSINO SUPERIOR E A SOCIEDADE

Vivemos em uma era em que a informação circula rapidamente e a comunicação se tornou um pilar essencial para empresas, instituições públicas e, principalmente, para as instituições de ensino superior. A forma como uma faculdade ou universidade se comunica com a sociedade influenciando diretamente sua relevância e impacto na comunidade.

No caso das faculdades públicas, como a Fatec Pindamonhangaba, a comunicação não se restringe a divulgar cursos ou eventos, mas sim a compartilhar conhecimento e ciência, ampliando o acesso à informação de qualidade. É por meio da divulgação acadêmica e científica que se constrói uma sociedade mais crítica e consciente da importância da educação superior. Afinal, cursar uma faculdade não é apenas obter um diploma; é uma oportunidade de desenvolver competências,

inovar e fazer a diferença no meio profissional.

Além disso, em tempos de desinformação e excesso de conteúdos superficiais, as instituições de ensino têm um papel ainda mais estratégico: oferecer informações confiáveis que possam orientar jovens e adultos na construção de suas carreiras. Para isso, é fundamental que utilize diferentes meios de comunicação, como redes sociais, jornais, sites e, claro, novas mídias como os podcasts.

Pensando nessa necessidade, a Fatec Pindamonhangaba criou o Conexão Fatec Pinda, um podcast para a divulgação de temas relevantes para estudantes, profissionais e para toda a comunidade. Por meio desse canal, professores e especialistas discutem inovação, mercado de trabalho, tecnologia e diversos outros assuntos que impactam o mundo acadêmico e profissional.

## saúde

**Dr. José Carlos Nogueira Junior, é Fisioterapeuta formado há 20 anos, possui especialização em Ortopedia e traumatologia, Osteopatia e Acupuntura. É sócio da Azzera Clínica, Clínica multidisciplinar em Pindamonhangaba**



## Melhorias nas Condições de Trabalho e a Saúde do Trabalhador

Em um mundo onde a rotina de trabalho se torna cada vez mais exigente, a saúde do trabalhador ocupa um papel central no debate sobre qualidade de vida e produtividade. A busca por um equilíbrio saudável entre vida profissional e pessoal se torna crucial para prevenir doenças e melhorar o bem-estar geral. Mas o que pode ser feito para melhorar a saúde do trabalhador? A correlação entre melhorias nas condições de trabalho e a oferta de um salário justo, relacionadas a saúde mental dos funcionários deveria ser um tema central nas discussões sobre bem-estar no ambiente de trabalho. A saúde do trabalhador deveria ser uma preocupação entre empregadores, governantes e profissionais de saúde.

O ambiente de trabalho tem

um forte impacto tanto na saúde física quanto mental dos trabalhadores, onde condições inadequadas, como falta de espaço e falta de equipamentos, má iluminação, excesso de ruído e ergonomia deficiente, podem levar a problemas físicos e mentais, como lesões musculoesqueléticas e fadiga emocional. Um ambiente de trabalho estressante, com demandas excessivas, pressão por produção e falta de apoio, podem contribuir para o desenvolvimento de transtornos mentais como ansiedade e depressão.

Investir em melhorias nas condições de trabalho pode reduzir significativamente esses riscos. Organizações que priorizam a saúde e segurança dos trabalhadores observam uma redução nos casos de faltas e abandono de emprego, diminui-

voz sedutora ela perguntou:

– Você pode me dar uma carona?

Aquilo só podia ser pegadinha. Coisa do Inácio, com certeza. Embora solícito, o colega vivia pregando peças em todo mundo. Pelo jeito, agora seria a vez dele.

– Pode me levar pra casa?

“Pra sua ou pra minha?” – ele pensou, enquanto procurava o tal de Inácio nos arredores. Talvez estivesse escondido atrás dalguma pilastra.

– Pode me levar?

Fato é que, fosse ou não o Inácio, ele não ia deixar de dar carona àquela belíssima mulher.

– Entre, por favor.

Ele pegou a avenida pensando no que dizer. Mas foi ela quem quebrou o gelo.

– Você é sempre assim, caladinho?

Ele transpirava. Olhou-a de soslaio e disse:

– Não é todo dia que uma gata me pede carona.

Papo vai, papo vem, eles decidiram passar a noite num hotel. Pela manhã, quando ele acordou, ela já estava em pé.

– Você caiu feito patinho. Fui contratada para provar que você

é um mulherengo, um traidor. Você ficou tão bêbado que nem percebeu que tirei fotos íntimas de nós dois.

Ele teatralizou:

– Meu Deus! E agora? O que será de mim? Quem contratou você? E por quê?

– Só posso dizer que vou ganhar uma bolada pelo servicinho.

Ele tentou inventar lágrimas. A loira se comiserou.

– Não fique triste, por favor. Olha, apesar de tudo, eu gostei de você. Quer fazer um negócio comigo? Se me pagar mais do que me prometeram, eu apago todas as imagens que fiz e digo que você é um homem fiel.

– Me explica uma coisa. Como me achou?

– Pela placa do seu carro. Só tive o trabalho de esperar você.

Ele se levantou, se vestiu e foi com ela à recepção. Pagou pela estada e caminhou até o carro.

– Vai cobrir a oferta? Ou posso entregar as imagens para serem mostradas a sua esposa?

Ele se aproximou dela, beijou-a demoradamente, depois disse:

– Eu não sou casado.

– Não? Mas e o carro?

– O carro é emprestado.

Em um episódio recente, o Conexão, comandado pelo Prof. Rodolfo Rosa, discutiu a importância do Ensino Superior com o Prof. Dr. Sérgio Montoro, destacando como a educação pode transformar vidas e carreiras. Esse tipo de conteúdo é fundamental para que a sociedade compreenda o valor de cursar uma faculdade e como isso pode fazer a diferença no meio profissional. Em outro, a Prof.ª Dra. Monica F. Carnielli discutiu a importância do Marketing Pessoal, destacando como se promover de maneira eficaz pode fazer a diferença no mercado de trabalho. Outro episódio interessante foi o bate-papo com o Prof. Me. Elcio Henrique dos Santos, que falou sobre “Competências do Futuro: Preparando sua Equipe para Novas Demandas”, abordando as habilidades essenciais para o mercado de trabalho nos próximos anos.

A comunicação é uma ponte entre a educação e a sociedade. Quanto mais forte essa conexão, maior a valorização do ensino superior e seu papel transformador. Portanto, acompanhe e apoie iniciativas como o Conexão Fatec Pinda é uma forma de fortalecer a divulgação científica e contribuir para o desenvolvimento coletivo.

ção da rotatividade de empregados, além de um aumento na produtividade e satisfação dos funcionários.

Várias são as medidas que podem ser tomadas a fim de melhorar as condições de trabalho, desde melhorias no ambiente de trabalho, deixando-o ergonomicamente adequado é fundamental para prevenir problemas de saúde. Além disso, uma maior flexibilidade do horário de trabalho permite que os funcionários equilibrem melhor suas responsabilidades profissionais e pessoais. Oferecer oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional pode aumentar a motivação e o bem-estar dos funcionários. Criar um ambiente onde a saúde mental seja discutida abertamente pode reduzir o estigma e encorajar os trabalhadores a buscar ajuda quando necessário. Tanto as empresas quanto o serviço público podem implementar programas de apoio psicológico, oferecendo serviços de orientação e aconselhamento para ajudar os colaboradores a lidar com o estresse, ansiedade e outros desafios emocionais.

A saúde é um dos pilares mais importantes da sociedade, e os profissionais dessa área desempenham um papel crucial na manutenção do bem-estar das pessoas. Uma remuneração justa dos trabalhadores é essencial para o bem-estar deles. Salários inadequados não apenas afetam a capacidade dos trabalhadores de suprirem suas necessidades básicas, como também geram estresse financeiro, que é uma das principais causas de problemas de saúde mental. A insegurança financeira pode levar a sentimentos de desespero e impotência, agravando condições como a ansiedade e a depressão.

A necessidade de melhorias nas condições de trabalho, além da adoção de salários justos e o cuidado com a saúde mental, é clara e incontestável. A saúde do trabalhador deve ser uma prioridade, não apenas por uma questão de responsabilidade social, mas também por seu impacto direto no sucesso organizacional. Realizar programas de bem-estar que incluam exercícios físicos, workshops de mindfulness e acesso a tratamentos de saúde mental podem fazer uma grande diferença. Investir nos funcionários não apenas cria um ambiente de trabalho mais saudável, mas também fortalecem a lealdade e o engajamento dos trabalhadores. Fica a dica.

# cidade

## Prefeitura esclarece manutenção em filtros e caixas d'água nas escolas

A Prefeitura de Pindamonhangaba vem realizando manutenção em todas as escolas e creches desde dezembro de 2024. A maior parte dos serviços inclui limpeza nas caixas d'água, manutenção ou substituição de filtros dos bebedouros, capina, roçada, pintura, reforma nos telhados, melhorias no piso, portões, acessibilidade, detetização, instalação de ventiladores, dentre outras.

Parte dos serviços em algumas escolas atrasou em virtude de fortes chuvas e ventos entre o fim de 2024 e janeiro de 2025, o que atrapalhou os trabalhos da empresa responsável. Com isso, existem escolas em que todos os serviços ainda não foram concluídos.

Para estas unidades, a Secretaria de Educação está contratando uma empresa, de forma emergencial, para finalizar os serviços.

### Filtros de água e ventiladores

Esta semana, por exemplo, a Prefeitura está realizando a substituição dos filtros de bebedouros em várias unidades. Até o momento já foram instalados novos filtros na Escola André Franco Montoro (Crispim), CMEI CAIC - Projeto Guri (Arco-Íris), Escola Municipal Joaquim Pereira (Mantiqueira), Escola Maria Zara (Mombança), CMEI Municipal Ruth

Dóris (Araretama), Escola Municipal Paulo Freire (Vila Prado). Nos próximos dias, outras unidades também receberão os novos filtros.

A Prefeitura também adquiriu 80 novos ventiladores, para várias escolas e creches. Os ventiladores serão instalados a partir da próxima semana. Parte dos produtos será usada na substituição dos ventiladores atuais e outra parte será para salas que possuem um ventilador – ampliando a capacidade de ventilação.

### Material e uniformes

Sobre uniformes e material escolares, os produtos já estão adquiridos e serão entregues aos alunos no mês de março. A empresa que venceu a licitação para uniforme escolar já entregou os produtos em cerca de 30% das escolas. Nos próximos dias, outras unidades também receberão os materiais. O objetivo é que 100% da rede municipal recebam uniformes e materiais no mês de março.

A Secretaria de Educação informou que os estudantes podem continuar utilizando o uniforme do ano passado, pois são do mesmo modelo. Sobre materiais, todas as escolas possuem estoque dos itens necessários para as primeiras semanas de aula, sem nenhum prejuízo em relação à aprendizagem dos estudantes.



Divulgação

## Obras da via estrutural chegam a 70% de conclusão



**A via estrutural fará a conexão entre o Distrito e a Zona Leste da cidade**

As obras de construção da Avenida Estrutural, que ligará a Rodovia Amador Bueno da Veiga (Pinda-Moreira César) na altura da indústria GV até a Avenida Buriti, no Feital, ao lado da Novelis, chegaram a 70% de conclusão esta semana.

De acordo com informações da Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura, faltam poucos serviços a serem feitos, como a conclusão do viaduto, a pavimentação do outro lado do viaduto até uma rotatória que dará acesso à avenida Buriti, finalização do sistema elétrico, instalação de postes de iluminação – que serão semelhantes aos da Nossa Senhora do Bom Sucesso, sinalização da ciclovia e outros.

Sobre a construção do viaduto, a MRS Logística informou que a obra faz parte do plano da empresa para a renovação da concessão, e está em fase avançada. Ainda segundo a empresa, todas as vigas já foram lançadas, assim como as pré-lajes. No momento, a obra está em fase de execução dos muros para conformação do aterro e ligação do viaduto com os demais lados da via estrutural.

### SOBRE A VIA ESTRUTURAL

A Avenida Estrutural tem

nesta primeira fase uma extensão de 2,5km, duas rotatórias, duas pistas com canteiro central, calçada e ciclovia. Segundo o secretário de Obras e Planejamento da Prefeitura, Mateus Moraes Freitas, “a via estrutural vai proporcionar melhorias na mobilidade urbana de Pindamonhangaba, reduzindo distância entre os bairros, facilitando e agilizando o acesso da população e de empresas. Também vai desafogar o tráfego de veículos em pontos como anel viário e Avenida Manoel César Ribeiro, reduzindo o fluxo de veículos no semáforo do Tenda”.

O prefeito Ricardo Piorino explicou que, além de facilitar o acesso entre duas importantes regiões da cidade, permitindo que as pessoas e empresas reduzam a distância, a via estrutural vai contribuir de forma significativa com o desenvolvimento econômico de Pindamonhangaba. “Ela começa ao lado da GV do Brasil – uma de nossas grandes indústrias - e chega até outra empresa imensa, que é a Novelis e fica no Feital, onde temos um polo consolidado com diversas indústrias e empresas e milhares de famílias”.

O prefeito Piorino afirmou

que a nova ligação também vai impulsionar investimentos na região. “Uma área nobre entre o distrito empresarial da Água Preta e do Feital, e com muitas áreas a serem exploradas por investidores. Esta avenida vai acelerar a atração de novas empresas e abertura de mais postos de trabalho para a cidade. Gostaria de agradecer à AB Areias, que fez a doação da área, e também à MRS, que está construindo o viaduto sobre os trilhos, permitindo a ligação da via estrutural ao lado da Novelis”.

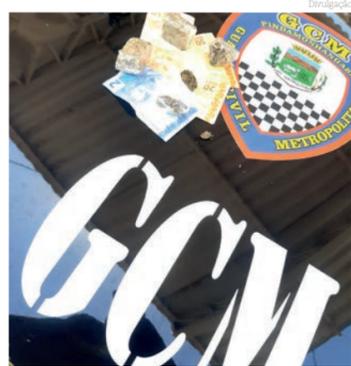
Piorino enfatizou a expansão industrial e comercial para a região Distrito-Zona Leste. “Fará a conexão entre as duas áreas, ajudando na descentralização, facilitando o escoamento de produção e estimulando a instalação de novas empresas em Pindamonhangaba. Nosso trabalho sempre será voltado para o desenvolvimento da cidade. A via estrutural é a maior obra da história de Pindamonhangaba feita com recursos próprios. A população pode ter certeza de que vamos continuar empenhados em garantir ainda mais progresso para a cidade”, completou o prefeito.

## GCM de Pinda prende homens e mulher com cocaína e maconha

A equipe da Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba, durante patrulhamento próximo à Praça Sete de Setembro, abordou na tarde da última quinta-feira (6) três pessoas – dois homens e uma mulher. Os suspeitos demonstraram nervosismo com a aproximação da viatura e trocaram objetos entre si.

Durante a revista, os agentes encontraram quatro pacotes de maconha e um recipiente plástico contendo cocaína com um dos indivíduos. O segundo carregava um pacote menor de maconha, enquanto o terceiro afirmou ser o proprietário dos quatro pacotes de entorpecentes. Diante da situação, com o apoio da viatura 08 e da equipe especializada Ronda Ostensiva Municipal (ROM), os três foram conduzidos ao 1º Distrito Policial de Pindamonhangaba, onde permaneceram à disposição da Justiça.

Por volta das 17h15, após a elaboração do Boletim de Ocorrência e do Termo de Entrega de Preença, a autoridade policial solicitou que um dos detidos, uma mulher, que se queixava de dores e alegou estar grávida, fosse encaminhada ao atendimento médico. A equipe da GCM prontamente a encaminhou ao Pronto-Socorro Municipal, onde foi examinada e, posteriormente,



**O objetivo é combater o crime no município**

transferida para a Maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba para avaliação especializada.

Após os exames médicos, o indivíduo permaneceu em observação até as 19h30, quando a equipe da GCM foi rendida pela viatura 08. A nova equipe ficou responsável por escoltá-la de volta à delegacia da Polícia Civil para os procedimentos legais.

O secretário de Segurança Pública de Pindamonhangaba, Cel. Paulo Henrique Lopes Carvalho, parabenizou os agentes pelo trabalho. “Nossas equipes têm ampliado as áreas e horários de ronda por toda a cidade. Nosso objetivo é combater a criminalidade e manter uma Pindamonhangaba segura para a população”.

## Pinda alinha Cadastro Único e acesso de benefícios sociais para adolescentes

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Assistência Social, em parceria com o Lar Irmã Júlia, alinhou, na última sexta-feira (7), uma estratégia para inscrição de adolescentes no Cadastro Único e acesso a benefícios sociais.

Os técnicos do Lar Irmã Júlia se reuniram com a Secretaria de Assistência Social de Pindamonhangaba, responsável pelo Cadastro Único, para discutir o alinhamento da inscrição de adolescentes na base de dados do Governo Federal. O encontro teve como principal objetivo garantir que os jovens em situação de vulnerabilidade atendidos pela instituição tenham acesso aos benefícios sociais disponíveis, com destaque para o programa Pé-de-Meia.

Durante a reunião, que contou com a presença do diretor de Benefícios CAD e Rendas, Milton Rodrigues, juntamente a educadora do Lar Irmã Júlia, Ana Lídia, foram abordados os requisitos necessários para a inclusão dos adolescentes no Cadastro Único, detalhando os critérios exigidos pelo Governo Federal para a concessão dos benefícios. Além disso, foi esclarecido quem pode se inscrever, ressaltando a necessi-



**O encontro definiu os requisitos para a inclusão dos adolescentes**

dade de que os jovens estejam devidamente identificados no sistema e mantenham a regularidade escolar, pois um dos critérios fundamentais para a elegibilidade a programas como o Pé-de-Meia é a permanência dos alunos na educação básica.

Outro ponto de destaque no encontro foi a discussão sobre as ações que a Secretaria de Assistência Social pode adotar para fortalecer o suporte a esses adolescentes, garantindo os benefícios recebidos sejam con-

vertidos em melhorias concretas para sua qualidade de vida.

Milton Rodrigues enfatizou a importância dessa parceria. “O compromisso mútuo em estabelecer um fluxo contínuo de comunicação entre a instituição e o poder público municipal foi reafirmado, com o contrato permanente entre o Lar Irmã Júlia e a Secretaria de Assistência Social. Se trata de uma estratégia essencial para assegurar que nenhum adolescente elegível fique sem acesso aos auxílios disponíveis”.

# cotidiano

## Equipe de Secretaria de Desenvolvimento Econômico visita Grupo Ecolyzer



A visita fortalece o relacionamento entre os setores públicos e produtivo da região

Membros da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pindamonhangaba realizaram uma visita técnica ao Grupo Ecolyzer, empresa instalada no Distrito Empresarial Dutra e especializada em serviços analíticos e pesquisa aplicada em diversas áreas. O objetivo da visita foi conhecer de perto as atividades da empresa e fortalecer o relacionamento entre o setor público e o setor produtivo da região.

Recepcionados pela gerente técnica, Tuany Miranda Ramos de Oliveira, e pela gerente de qualidade, Claudia Cristina Ramos, os representantes da Pre-

feitura acompanharam o funcionamento dos laboratórios e os processos de controle de qualidade, pesquisa e regulamentação conduzidos pela Ecolyzer.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, José Antônio Ferreira Filho 'Ju' ressaltou a importância da visita e do contato com empresas de referência. "Conhecer empresas que atuam com tecnologia e inovação nos permite buscar parcerias estratégicas e fomentar o desenvolvimento econômico de Pindamonhangaba. A troca de experiências é essencial para impulsionar novos investimentos e fortalecer

as empresas da cidade. O prefeito Ricardo Piorino tem trabalho para atração de investimentos e para o fortalecimento das empresas já existentes. Essa nossa aproximação das empresas visa justamente impulsionar o setor empresarial e colocar a Prefeitura trabalhando como uma facilitadora para as empresas".

O secretário adjunto de Desenvolvimento Econômico, Jayme Neto, e a diretora de Indústria, Comércio e Serviços, Daniela Cristina Marcondes, e o assessor Guilherme Barbosa também estiveram presentes à visita.

A visita da Secretaria de De-

envolvimento Econômico reforça a importância da empresa para o setor industrial e científico, além de evidenciar o potencial de Pindamonhangaba como polo de inovação e desenvolvimento tecnológico.

**Sobre a empresa** - Com forte atuação na pesquisa e análise laboratorial, o Grupo Ecolyzer oferece serviços essenciais para diversas indústrias, incluindo cosméticos, medicamentos, alimentos, produtos veterinários, dispositivos médicos, defensivos agrícolas e até artigos escolares e brinquedos.

A empresa realiza ensaios em áreas como entomologia,

ecotoxicologia, microbiologia, toxicologia in vitro e in vivo, espectrometria de massas, físico-química, química analítica, toxicologia forense e pesquisa clínica cosmética. Além disso, presta consultoria técnico-científica e auxilia no registro de produtos junto a órgãos reguladores como ANVISA, Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura e Pecuária, SENATRAN e IBAMA. Com certificações como a ISO 17025 e o reconhecimento BPL (Boas Práticas de Laboratório), a Ecolyzer se destaca pelo rigor técnico e pela confiabilidade dos serviços prestados.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.809, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Regulamenta a utilização da modalidade de pagamento instantâneo – PIX no âmbito da Administração Pública Municipal, para pagamento de credores, fornecedores e prestadores de serviços.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído na Administração Pública Municipal, como forma principal, a modalidade de pagamento PIX para pagamento de credores, fornecedores e prestadores de serviços. Parágrafo único. Para o pagamento na modalidade PIX caberá aos fornecedores e credores indicarem a chave PIX, desde que no formato CNPJ, para pessoa jurídica, e CPF para pessoa física.

Art. 2º Caberá ao Departamento Financeiro e Contábil, analisar a melhor modalidade para pagamento, nas solicitações de repasses ao terceiro setor, pagamentos dos beneficiários e bolsistas dos programas municipais, e demais casos excepcionais.

Art. 3º Caberá ao Departamento Financeiro e Contábil as providências para implantação do pagamento na modalidade PIX.

Art. 4º Caberá ao Departamento de Licitações e Compras, a partir da vigência deste Decreto, solicitar junto aos participantes dos processos licitatórios, em seus cadastros de credores e editais, a informação da chave PIX, na forma do parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º Caberá às Secretarias Municipais, Subprefeituras e Fundos Municipais, dar ciência aos seus credores, fornecedores e prestadores de serviço que, a partir da vigência deste decreto, a informação da chave PIX, na forma do parágrafo único do art. 1º, deverá constar, obrigatoriamente, do corpo da nota fiscal ou fatura ou recibo e estar em conformidade com o CNPJ ou CPF das respectivas notas de empenho previamente emitidas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor em 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 03 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Prefeito Municipal  
Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca  
Secretário de Finanças e Orçamento  
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 03 de fevereiro de 2025.  
Anderson Plínio da Silva Alves  
Secretário de Negócios Jurídicos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.899, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A LEI Nº 6.680/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIÃO DE OUVIDOR E GERENTE DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria da Mesa Diretora).

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A tabela de salários - "Pessoal em Comissão" da Lei nº 6.680/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações de nomenclatura:

Nomenclatura Anterior	Nomenclatura Atual
Chefe de Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete Parlamentar
Gerente de Compras, Patrimônio e Almoarifado	Gerente de Divisão

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Pindamonhangaba, 06 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Prefeito Municipal  
Marcelo Ribeiro Martuscelli  
Secretário de Administração  
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de fevereiro de 2025.  
Anderson Plínio da Silva Alves  
Secretário de Negócios Jurídicos

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO - 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2025

Convoca-se todos os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil a participarem, na data abaixo, da 3ª Reunião Extraordinária de 2025, cuja pauta única vem a seguir:

Pauta:  
1 - Reprogramação de Saldos - 2024  
Data: 18/02/2025 (terça-feira)  
Horário: 14h00 (quatorze horas)  
Modalidade: online  
Link da videochamada:  
meet.google.com/qon-dnui-nae

Agata Irina Villani  
Presidente do CMAS - Gestão 2024/2026

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplenentes e justifiquem sua falta através dos emails:  
c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmass@pindamonhangaba.sp.gov.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.810, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 6.898, de 06 de fevereiro de 2025, DECRETA:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.30	Departamento de Atenção Especial	
1011	Investimento e Modernização da Atenção Especializada	
10.302.0014.05 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.500.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º será coberto pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 06 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Prefeito Municipal  
Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca  
Secretário de Finanças e Orçamento  
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de fevereiro de 2025.  
Anderson Plínio da Silva Alves  
Secretário de Negócios Jurídicos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.901, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a remir multas e juros de mora aos contribuintes que possuem débitos tributários com o Município, inscritos ou não em dívida ativa, cobrança amigável, ajudados ou não, condicionados aos requisitos da presente lei.  
§ 1º A remissão, no caso de débitos em execução fiscal, havendo o parcelamento, susperará o prosseguimento da ação até sua quitação integral.  
§ 2º O parcelamento/acordo nos termos desta lei implica de pleno direito, quando for o caso, em lançamento, concordância, confissão de dívida e inscrição de crédito em Dívida Ativa, reconhecimento do pedido e do crédito cobrado na execução fiscal, bem como em desistência por parte do sujeito passivo, de quaisquer ações anulatórias de débito fiscal, declaratórias de inexistência de relação jurídico-tributária, mandados de segurança que visem anular lançamentos ou desconstituir créditos, exceções de pré-executividade e embargos à execução fiscal, além de quaisquer outras ações judiciais, remédios constitucionais ou medidas judiciais ou extrajudiciais que visem o não pagamento dos créditos inseridos no parcelamento/acordo da remissão.  
§ 3º Os tributos mencionados no artigo 1º abrangem todos os tributos municipais, sem exceção, incluindo as incidências de ISS para autônomos, empresas, prestadores de serviços e Habite-se.

Art. 2º Dos valores correspondentes às multas e juros de mora, será deduzida a quantia de até 100% (cem por cento) referente à remissão concedida, observadas as decisões proferidas em eventuais processos administrativos de cancelamento de inscrições de débitos em Dívida Ativa e de anulação de lançamentos por vícios formais, sendo que o valor da dívida resultante poderá ser parcelado em até 06 (seis) vezes, respeitando o valor mínimo de 01 (uma) UFMP e nas seguintes proporções e condições abaixo:

Condições	Solicitação
I 100% de remissão para pagamento à vista	Até 21/07/2025
II 90% de remissão para pagamento em até 2 (duas) parcelas	Até 23/06/2025
III 80% de remissão para pagamento em 3 (três) parcelas	Até 23/05/2025
IV 70% de remissão para pagamento em 4 (quatro) parcelas	Até 24/04/2025
V 60% de remissão para pagamento em 5 (cinco) parcelas	Até 21/03/2025
VI VETADO	

§ 1º O não recolhimento da parcela única (para casos de pagamento à vista) firmada nos termos deste artigo acarretará no cancelamento automático da remissão de 100% de multa e juros prevista no inc. I acima, podendo o contribuinte, neste caso, requerer somente mais uma vez novo benefício com base nesta lei, desde que para pagamento parcelado do valor total de seu débito, na forma do inciso II ao inciso VI deste artigo.

§ 2º O não recolhimento da primeira parcela (para casos de pagamento parcelado) firmada nos termos deste artigo acarretará no cancelamento automático do parcelamento e na perda do direito a novo parcelamento nos termos desta lei.

§ 3º A falta de pagamento de duas parcelas, consecutivas ou não, também implicará no cancelamento automático do parcelamento e na perda do direito a novo parcelamento nos termos desta lei.

§ 4º Em caso de dívidas já ajudadas em execuções fiscais, os honorários advocatícios fixados em favor dos advogados públicos municipais, que não podem ser reduzidos através da remissão, serão incluídos no parcelamento decorrente desta lei, para que, ao invés de serem quitados primeiramente, por se tratarem de verbas de natureza alimentar, sejam pagos simultaneamente e no mesmo número de parcelas que os valores devidos ao Município, conforme a opção escolhida pelo sujeito passivo dentre aquelas dos incisos I a VI deste artigo.

Art. 3º A remissão de que trata a presente lei poderá ser concedida para pagamento em sua totalidade ou por exercício, desde que os débitos estejam inscritos em dívida ativa ou cobrança amigável.

§ 1º No caso de pagamento por exercício(s) só será admitido pagamento à vista (inc. I do art. 2º desta Lei).  
§ 2º Enquanto não optar por uma das possibilidades dos incisos II a VI do art. 2º desta Lei (pagamento parcelado), observados os prazos previstos no mesmo artigo, o contribuinte ainda poderá se valer da opção do inc. I (pagamento à vista) por mais de uma vez, para pagamento por exercício(s), desde que tenha adimplido o(s) pagamento(s) à vista decorrente(s) de opção pelo inc. I do art. 2º desta Lei (pagamentos à vista anteriores), observado o prazo limite de 21/07/2025.

Art. 4º Para requerer a remissão sobre multas e juros de mora dos seus débitos o Contribuinte, na data do requerimento, deverá estar em dia com o seu cadastro imobiliário e mobiliário devidamente atualizados.  
§ 1º Na hipótese de ser constatada a defasagem das informações do cadastro imobiliário e mobiliário do Contribuinte, o Município poderá exigir sua atualização antes de proceder ao recebimento do requerimento de remissão previsto nesta lei.  
§ 2º Somente será beneficiado pela remissão estabelecida por esta lei o Contribuinte que requerer expressamente, mediante processo administrativo de acordo de pagamento dos débitos à vista ou em parcelas, desde que apresentados os documentos necessários e atendidos os requisitos para formalização do acordo.

Art. 5º O benefício de que trata o art. 1º desta lei será extensivo aos contribuintes com parcelamentos pendentes e ainda não liquidados, considerando-se as parcelas já pagas como quitação parcial, sem direito a qualquer restituição, cancelando-se o parcelamento pendente e somente sendo beneficiado sobre o restante das multas e juros de mora de seu débito, o qual será atualizado até a data do novo acordo.  
Parágrafo único. Nos casos de parcelamento de IPTU, poderão ser solicitados por:  
a) o proprietário do imóvel;  
b) VETADO;  
c) o comissário devidamente cadastrado;  
d) VETADO;  
e) herdeiros ou sucessores.

Art. 6º Respeitando o estabelecido no art. 2º desta lei, da segunda parcela em diante, o não pagamento até a data do vencimento, sofrerá acréscimos de multa de 5% (cinco por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração do mês, após o vencimento.  
§ 1º No caso de perda do direito a remissão ao parcelamento, o crédito retornará ao seu valor original acrescido de atualização monetária, multa e juros de mora, deduzindo-se exclusivamente o valor nominal pago.  
§ 2º No caso previsto no § 1º deste artigo, o pagamento realizado imputa-se em sua proporção realizada, nos juros vencidos, na correção monetária, multa e no principal, obedecida a regra prescrita no art. 163 do Código Tributário Nacional.

Art. 7º O prazo para o contribuinte requerer expressamente os benefícios desta lei inicia-se a partir de sua vigência e encerra-se em 21 de julho de 2025.  
§ 1º VETADO  
§ 2º Os documentos solicitados e não anexados no prazo estipulado pelo Departamento de Receitas e Fiscalização, imputará no arquivamento irrevogável do pedido de anistia.

Art. 8º Esta lei não abrangerá as multas provenientes de autos de infração ou de qualquer outra penalidade por infringências à legislação municipal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 12 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Prefeito Municipal  
Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca  
Secretário de Finanças e Orçamento  
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 12 de fevereiro de 2025.  
Anderson Plínio da Silva Alves  
Secretário de Negócios Jurídicos  
SNJ/app/Projeto de Lei nº 47/2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.898, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.30	Departamento de Atenção Especial	
1011	Investimento e Modernização da Atenção Especializada	
10.302.0014.05 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.500.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º será coberto pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 06 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Prefeito Municipal  
Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca  
Secretário de Finanças e Orçamento  
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de fevereiro de 2025.  
Anderson Plínio da Silva Alves  
Secretário de Negócios Jurídicos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Setor Farmacêutico -

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Polin e Arapel, por seu representante legal, convoca os trabalhadores associados ou não, da categoria dos trabalhadores nas indústrias de produtos farmacêuticos, enquadrados no 10º Grupo, do quadro anexo ao artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para se reunirem em assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 19/02/2025, às 13:00 horas, local: Rodovia Vereador Abel Fabricio Dias, nº 3400 - Água Preta - Pindamonhangaba-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato representativo da respectiva categoria econômica. b) Outorga de poderes à entidade, por seus representantes legais, para negociação coletiva, celebrar acordos, requerer realização de mesa redonda junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, constituir comissão de negociação e, ainda, em caso de malogro das negociações, suscitar dissídio coletivo junto ao Tribunal competente, assistido pela Federação da categoria. c) Discussão e deliberação sobre a cláusula que trata das Contribuições: percentual a ser descontado dos empregados e repassado para o sindicato, nos termos do art. 513, "e", da CLT, conforme autorização do Supremo Tribunal Federal. Ao que se refere a Oposição, ela se dará no momento da assembleia ou conforme a própria assembleia decidir. d) Posicionamento da categoria sobre a eventual realização de movimento paretista em caso de malogro das negociações. e) Deliberação para a realização de assembleias permanentes e itinerantes mesmo não listadas no presente edital. Não havendo número suficiente de acordo com as normas aplicáveis, em primeira convocação, nos horários supra - mencionados, as mesmas se realizarão, uma hora após, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para os efeitos de direito. Sem mais. Pindamonhangaba, 14 de fevereiro de 2025. Sebastião de Melo Neto - Presidente

### ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO GRUPO ESCOTEIRO ITAPEVA - 97/ SP E DO GRUPO ESCOTEIRO ITAPEVA 97/SP

As Diretorias da Associação do Grupo Escoteiro Itapeva 97/SP, vem pelo presente convocar os Membros da Assembleia, com destinação a seguinte Pauta: 1º) Eleição de Representantes do Grupo Escoteiro Itapeva para a Delegação para a 32ª Reunião Ordinária da Assembleia Regional, a ser realizada nas dependências do Palácio do Trabalhador, em São Paulo capital, na forma prevista nos artigos do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil e Regulamento Regional, a realizar-se na sede do Grupo Escoteiro Itapeva, situada na Estrada Municipal do Massaim, nº 08, bairro do Massaim, Pindamonhangaba-SP, no dia 22 de Fevereiro de 2025, sábado com primeira convocação às 15:30 horas e com a presença mínima de 2/3 dos Associados ou as 16 horas em segunda convocação com a presença de qualquer número de associados.

Pindamonhangaba, 12 de Fevereiro de 2025.

Irineu Moreira  
Diretor Presidente

### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DOS IMÓVEIS DAS MATRÍCULAS NºS 2.865 e 2.866

REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos confrontantes HERDEIROS DE JOÃO DE SOUZA, que Janio Ardito Lerário e s/m Eleonora Maria Bassi Lerário, portadores dos RG's nºs 5.595.132-SSP/SP e 4.830.295-8-SSP/SP, APRESENTARAM, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DOS IMÓVEIS das matrículas nºs 2.865 e 2.866. Os imóveis retificandos situam-se no bairro do Una, cadastrados no INCRA sob nº 635.120.009.148-4. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação.

Pindamonhangaba, 10 de fevereiro de 2025.

Ovidio Pedrosa Junior  
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - São Benedito - CEP 12410-732 - Pindamonhangaba SP  
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

\*\*\*ADITAMENTOS\*\*\*

**INEXIGIBILIDADE 15/2024 (PMP 1038/2024)**  
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2025, de 06/02/2025, ao contrato 037/2024, que cuida de "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS ESCOLARES E INTENSAS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES ESTADUAL MUNICIPAL NO ANO LETIVO DE 2024", para prorrogação até 06/03/2026, assinando pela contratante, a Sra. LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA e pela contratada Viva Transporte Coletivo Ltda, o Sr. HÉLIO CAMILO MARRA.

\*\*\*APOSTILAMENTO\*\*\*

**PREGÃO PRESENCIAL 202/2021 (PMP 10940/2021) ALVES LOPES**

Foi firmado o apostilamento contratual de 10/02/2025, ao contrato 031/2022, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes (SUS) do Município de Pindamonhangaba, pela modalidade de freteamento contínuo, com destino às cidades credenciadas no Sistema Único de Saúde (SUS) em veículos de 04 portas, tipo passageiro, de no mínimo 05 lugares, porta malas amplo, com capacidade mínima de 285 litros", para prorrogação do contrato até 11/02/2026, assinando pela contratante a Sra. Sílvia Mendes de Almeida.

\*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\*

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 085/2024 (PMP 9305/2024)**

Na licitação supra que cuida de "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES", foram firmadas as atas de registro de preços: Ata 036/2025, de 06/02/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. SILVIA MENDES DE ALMEIDA, e pela contratada, empresa PONTUAL COMERCIAL LTDA, o Sr. HENRIQUE; Ata 039/2025, de 06/02/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. SILVIA MENDES DE ALMEIDA, e pela contratada, empresa MEDIO HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, o Sr. ANISIO LOPES DE MELLO FILHO; Ata 038/2025, de 06/02/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. SILVIA MENDES DE ALMEIDA, e pela contratada, empresa SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o Sr. JOSE ANTONIO SANTOS e Ata 040/2025, de 06/02/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. SILVIA MENDES DE ALMEIDA, e pela contratada, empresa Talka Representação Comercial Ltda - ME, o Sr. Murilo Douglas Cardoso.

\*\*\*CONTRATOS\*\*\*

**PREGÃO ELETRÔNICO 179/2024 (PMP 20436/2024)**

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em processamento de roupa hospitalar e uniformes, constituindo-se de lavagem (incluindo umectação, quando necessária), centrifugação, secagem, calandragem, dobragem, embalagem e reparo de rouparia, pelo período de 12 (doze) meses", foi firmado o contrato: Contrato 025/2025, de 05/02/2025, no valor de R\$ 199.800,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, Empresa JASMIN HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA, o Sr. Rodolfo Lois Soares de Arruda.

**PREGÃO ELETRÔNICO 126/2024 (PMP 14651/2024)**

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de equipamentos odontológicos para a USF Jardim Regina", foi firmado o contrato: Contrato 020/2025, de 03/02/2025, no valor de R\$ 7.500,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, Empresa CIRURGICALIZAMED, a Sra. ISABEL SOARES VIGIDO; Contrato 022/2025, de 03/02/2025, no valor de R\$ 2.804,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, Empresa COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA, o Sr. EDSON MORAES DA COSTA; Contrato 023/2025, de 03/02/2025, no valor de R\$ 1.450,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, Empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, o Sr. RODRIGO.

\*\*\*REVOGAÇÃO\*\*\*

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 180/2024 (PMP 20502/2024)**

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, determinou em 11/02/2025, a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório que cuida de "Contratação de empresa para locação de diversos tipos de máquinas, equipamentos e veículos, visando a complementação da frota produtiva da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba" com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

# geral



Foram protocoladas solitações de recursos para saúde, educação, infraestrutura e segurança

## Prefeitura de Pinda visita Câmara dos Deputados em busca de emendas e novos investimentos

A Prefeitura de Pindamonhangaba, presente no Encontro Nacional de Prefeitos em Brasília, aproveitou a oportunidade e priorizou a busca por emendas e investimentos visando incrementar o orçamento do município.

Cerca de 40 gabinetes e diversos deputados federais receberam a visita dos representantes de Pinda, que se dividiram para otimizar as visitas e encontros.

Durante os encontros foram protocoladas solicitações de envio de recursos do orçamento federal priorizando áreas da saúde, educação, infraestrutura e segurança pública.

O prefeito Ricardo Piorino enfatizou a importância da busca ativa por mais recursos financeiros. "Durante todo o mês de fevereiro nossos Secretários apontaram demandas importantes e agora tivemos a oportunidade de apresentar aos deputados. Já temos algumas confirmações principalmente para área da saúde e vamos continuar essa busca", ressaltou Piorino.



A comitiva visitou cerca de 40 gabinetes em busca de recursos

Diversos Deputados Federais como Márcio Alvino, Marcos Feliciano, Jeferson Campos, Tírrica, Celso Russomano, Fausto Pinato entre outros garantiram o envio de recursos para Pindamonhangaba.

O vice-prefeito Rafael Goffi destacou que esse trabalho será revertido positivamente para

beneficiar a população. "Além da busca por recursos estamos aproveitando o tempo para conhecer programas e iniciativas públicas que podem ser implantadas".

Na próxima quarta-feira, as autoridades irão visitar Senadores e alguns ministérios do Governo Federal.

## Alunos da rede municipal de Pindamonhangaba retornam às aulas

O ano letivo começou nesta quarta-feira (12) para milhares de alunos da rede municipal de ensino de Pindamonhangaba. As escolas e creches receberam os estudantes com atividades de acolhimento e reencontros entre colegas e professores, marcando o início de mais um ciclo educacional.

As equipes escolares prepararam um ambiente organizado e acolhedor para receber os alunos, garantindo que todos tenham um retorno seguro e produtivo. A Secretaria de Educação reforça que os uniformes e materiais escolares estão em processo de entrega, e que os alunos podem continuar utilizando o uniforme do ano passado enquanto as novas peças chegam às unidades.

"Para melhorar a infraestrutura das escolas, estamos realizando manutenções desde dezembro. Entre os serviços em andamento estão a limpeza das caixas d'água, troca de filtros dos bebedouros, reparos em telhados, melhorias na acessibilidade além da compra de novos ventiladores", informou a

secretária de Educação, Luciana Ferreira. "Os trabalhos devem ser concluídos nos próximos dias", concluiu a secretária.

A recepção calorosa também foi destacada pelos pais dos alunos. Priscila Galvão, mãe da pequena Rebeca, estudante do CMEI Arco-Íris, elogiou a equipe escolar e ressaltou a qualidade do atendimento. "Desde o ano passado, quando minha filha começou aqui, sempre fomos muito bem recebidos. O diretor e toda a equipe são bem atenciosos e cuidadosos com as crianças. O ambiente é tão acolhedor que a Rebeca sentiu falta da escola nas férias, e sinto uma tranquilidade enorme ao saber que ela está em um lugar onde é bem tratada e feliz", afirmou.

Para Fabiane Santos, o primeiro dia de aula do filho Miguel, de 1 ano e 9 meses, foi marcado por segurança e confiança. "Meu esposo veio conhecer a escola ontem e já ficou bem satisfeito, percebemos que a estrutura é muito boa, com uma equipe presente e atenciosa", destacou.



Fabiane Santos, mãe do Miguel



Priscila Galvão, mãe da Rebeca

## Assistência Social de Pinda realiza reunião de alinhamento de diretrizes com OSCs

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Assistência Social, promoveu na terça-feira (11) uma reunião com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que prestam serviços de assistenciais à Prefeitura. O encontro teve como objetivo estabelecer e reforçar as diretrizes para a gestão de parcerias, alinhando as organizações com as exigências do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Durante a reunião no auditório da Prefeitura, foram apresentadas aos representantes das Organizações da Sociedade Civil as diretrizes estabelecidas pelo TCE sobre planos de trabalho e prestação de contas. O encontro contou com a presença do secretário adjunto de Assistência Social, Danilo Homem de Melo da Silva, do chefe de Divisão de Convênios e Parcerias, André Luiz de Souza, da assistente social de Apoio às Parcerias, Suliara de Fátima Jorge Augusto, a



Reunião com Organizações da Sociedade Civil-OSCs aconteceu na última terça-feira (11)

gestora de Parcerias do FMI, Elen Carla Brissi Martuscelli, a gestora de Parcerias do FUMCAD, Lu-

ciane Aparecida Dantas, a assistente social do CRAS e gestora de Parcerias, Karina Pereira Citro;

a assistente social e gestora de Parcerias, Eliana Silva Honorato, e a assistente social e gestora de

Parcerias, Chyntia Correa de Oliveira Ferreira.

Os participantes aproveitaram a oportunidade para discutir em detalhes as melhores práticas de parcerias para assegurar que as Organizações da Sociedade Civil cumpram com as rigorosas exigências do TCE. Foram debatidas estratégias que garantem a precisão e transparência na prestação de contas e também medidas preventivas para evitar dificuldades durante as fiscalizações. Além disso, foram exploradas formas de fortalecer as parcerias e otimizar a gestão de recursos, sempre visando na transparência e eficiência.

"É essencial que as OSCs estejam alinhadas com as normas do TCE, promovendo transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos", destacou o secretário adjunto de Assistência Social, Danilo Homem de Melo Gomes da Silva.



## Tributeens na Web Rádio da Tribuna discute a proibição dos celulares nas salas de aula

Na edição do **Tributeens** desta semana, veiculado na rádio web do jornal **Tribuna do Norte**, **Ricardo Salles**, recebeu convidados para falar sobre a lei que proíbe o uso e mesmo levar aparelhos eletrônicos e celulares dentro das unidades escolares. Para o aluno **Jonas Gael**, da **Escola Dr João Pedro Cardoso**, os alunos fizeram muitas críticas em relação a essa lei federal 15.100, sancionada em 2025. "Principalmente no intervalo foi o pior momento. Muitos alunos ouviam música, jogavam e conversavam com seus familiares. Isso foi o pior", enfatizou Jonas. Segundo ele todos os alunos estão seguindo essa lei.

Para ele, a lei tem seu lado bom. "Ninguém perde o foco e prestamos total atenção no professor e em tudo o que é dado. Mas o ruim realmente é durante o intervalo", enfatizou.

Na Escola João Pedro Cardoso, o professor recolhe todos os celulares no início das aulas. O uso é liberado para um uso pedagógico pelo professor no momento das atividades.

Para **Welton Augusto**, supervisor da Diretoria Regional de Pindamonhangaba, é preciso que pais e responsáveis façam uma reflexão sobre o uso dos celulares e aparelhos eletrônicos por nossas crianças. "O que estamos oferecendo para nossas crianças? Sempre queremos oferecer o melhor e dentro da educação atual, é importante avaliarmos até que ponto o uso dos celulares é benéfica para todos nós", salientou.

O **Tributeens** é apresentado por **Ricardo Salles** e você pode conferir esse importante assunto pela web rádio do jornal no site [radiotribunadonorte.com.br](http://radiotribunadonorte.com.br).



Welton, Jonas e Ricardo na gravação de mais um **Tributeens**

## VEM PRA ESCOLA, AINDA É TEMPO! Ensino de Jovens e adultos

O **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos** é uma política pública construída de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC) com a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. E tem como um dos principais objetivos elevar a escolaridade e ampliar a oferta de matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) nos sistemas públicos de ensino.

Para facilitar o acesso à educação, a **Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba** está com matrículas abertas nas escolas-polo EJA em quatro cidades – Pindamonhangaba, Campos do Jordão, Santo Antônio

do Pinhal e Tremembé. As inscrições poderão ser realizadas com a apresentação de um documento com foto, comprovante de residência e um comprovante de escolaridade.

As vagas serão ofertadas para o ensino fundamental II e ensino médio com o objetivo de proporcionar uma nova chance para aqueles que interromperam seus estudos por diferentes motivos.

Com essa ação, a **Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba** proporciona a inclusão social e busca transformar a realidade por meio do acesso à aprendizagem, pois educação é um direito de todos em todas as idades. **VEM PRA ESCOLA, AINDA É TEMPO!**

**Pacto pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos**

## VEM PRA ESCOLA, AINDA É TEMPO!

**Matricule-se na Educação de Jovens e Adultos.**  
**Procure o polo mais próximo de sua residência.**

**Documentos Necessários**

**Registro Geral - RG**  
**Comprovante de Residência**  
**Comprovante de Escolaridade**

**Pessoas com 15 anos ou mais que não concluíram a Educação Básica.**



Escola estendeu um tapete vermelho para dar as boas-vindas no início do ano letivo

## A E.E. Prof. Rubens Zamith realiza Acolhimento Especial para Estudantes e Pais com Fanfarra e Tapete Vermelho

No início do mês de fevereiro, com o retorno das aulas, a escola abriu as portas com um acolhimento especial para receber estudantes e seus familiares. A recepção aconteceu em grande estilo, com um tapete vermelho estendido para dar as boas-vindas a todos, enquanto a fanfarra da escola embalava a chegada, tornando o momento ainda mais marcante.

A fanfarra, composta por estudantes da própria escola, regência do maestro **Murilo Gardine**, coordenação de **Camila Toledo** e **Roberto Cruz**, trouxe energia e entusiasmo

ao evento, simbolizando a união e a identidade escolar. O tapete vermelho, por sua vez, representou o reconhecimento e a valorização de cada aluno, reforçando que todos são protagonistas de sua jornada educacional.

O momento reforçou a importância da parceria entre escola e família, criando um ambiente de pertencimento e valorização dos alunos, onde os alunos acolhedores foram o centro de toda organização. Com essa iniciativa, reafirmou-se o compromisso com a educação integral e o desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos es-

tudantes, preparando-os não apenas para o sucesso acadêmico, mas também para a construção de um futuro com propósito e significado.

Além da recepção calorosa, os alunos participaram de atividades interativas que estimulam a reflexão sobre seus objetivos e sonhos, integrando as ações ao **Projeto de Vida**.

Buscamos promover não apenas o aprendizado, mas também o desenvolvimento de valores como respeito, empatia e cooperação, fortalecendo laços entre estudantes, professores e toda a comunidade escolar.

## Escola Professora Ismênia Monteiro – Cozinha top 10 do Estado de São Paulo

A **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP)** realizou no final de 2024 o concurso para valorização das melhores cozinheiras do Estado. O concurso contou com inscrições das equipes de cozinheiras e cozinheiros das mais de 5.000 escolas estaduais no 1º Concurso de Receitas Escolares.

As 91 melhores receitas selecionadas – uma representante por cada uma das diretorias regionais de ensino – serão reunidas em um e-book, que celebrará a cultura alimentar do Estado de São Paulo, destacando as criações dos participantes. O resultado foi conhecido no dia 6 de dezembro de 2024. As receitas poderão ser incorporadas ao cardápio das unidades escolares para os próximos anos.

"O objetivo desse concurso é valorizar nossas cozinheiras e cozinheiros, que têm um papel extremamente importante no desenvolvimento dos nossos estudantes, por meio do preparo dos alimentos das refeições escolares", afirma o secretário da Educação, **Renato Feder**.

A cozinheira **Cleonice Ramos dos Santos**, da **Escola Ismênia Monteiro**, ficou entre as 10 melhores receitas no **Concurso de Receita das Cozinheiras Escolares do Estado**

de SP, fruto do seu talento e dedicação, a equipe foi a única premiada da regional de Pindamonhangaba.

A unidade escolar dedicou uma homenagem especial às cozinheiras **Soninha** e **Cléo**, e à nutricionista **Aline**, pelo trabalho incansável e de excelência que realizaram na unidade durante o ano letivo de 2024, o comprometimento e amor à cozinha fazem toda a diferença no nosso dia a dia. Considerando que o aluno fica boa parte de seu dia no ambiente escolar, a alimentação é algo extremamente importante para que o

aluno se sinta acolhido também neste aspecto.

A Escola Estadual Ismênia Monteiro, tem muito orgulho do trabalho das profissionais que atendem a unidade, assim como a admiração à todas as cozinheiras da Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba, com sentimento de imensa gratidão por todo cuidado e amor em forma de merenda aos nossos estudantes. Toda a equipe escolar é responsável pelo processo educacional dos estudantes, cozinhar também é um ato de amor, requer talento, dedicação e afinidade.

